

## **DECRETO Nº 090/2005**

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 858 de 15 de agosto de 2005,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica doado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS–APAE, de Santana da Vargem, o veículo GM/CARAVAN, Chassi 9BGVN15DLLB109065, ano de fabricação e modelo 1990, Placa GMG 7339.

Art. 2º A presente doação se faz sem quaisquer ônus para o erário do Município.

§ 1º - Compete à beneficiária retirar o bem doado do recinto do almoxarifado Municipal sem ônus de qualquer natureza para os cofres municipais.

§ 2º - A retirada do bem doado deverá ocorrer num prazo limite de 10 (dez) dias, contados da sanção.

§ 3º - A presente doação não implica, para a beneficiária, nenhuma contrapartida, inclusive de vinculação quanto à destinação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal